REQUERIMENTO Nº 171/2025

Senhor Presidente,

Os Vereadores infra-assinados, na forma regimental, requer a Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o presente Requerimento, ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, Anderson Rodrigues Andrade, e ao Secretário Municipal de Transportes e Limpeza Pública, Luiz da Silva Júnior, solicitando informações e providências quanto à possibilidade de disponibilizar uma área adequada no aterro sanitário municipal para colocar em funcionamento as duas máquinas trituradoras de galhos de árvores, atualmente paradas na Garagem da Prefeitura.

O objetivo da medida é transformar os resíduos de poda em adubo orgânico, que poderá ser disponibilizado para hortas comunitárias, pequenos agricultores e projetos ambientais da cidade, promovendo sustentabilidade, economia de recursos e apoio à agricultura familiar.

JUSTIFICATIVA:

O presente Requerimento busca dar utilidade prática e eficiente a dois equipamentos de alto custo adquiridos pelo Município, atualmente ociosos, que necessitam de manutenção preventiva e utilização regular para que possam cumprir sua finalidade e servir efetivamente à comunidade. Manter tais máquinas paradas representa não apenas desperdício de recursos públicos, mas também a perda de uma importante oportunidade de otimizar a gestão ambiental e urbana.

Dentre os benefícios da utilização das trituradoras, destacam-se:

1. Valorização do patrimônio público – o aproveitamento dos equipamentos garante que o investimento feito pelo Município não seja perdido e que as máquinas operem dentro de sua vida útil com manutenção adequada.
2. Redução de despesas com destinação final – atualmente, os resíduos de poda são enviados ao aterro sanitário de Bambuí, com custos de transporte e descarte. A trituração no próprio município gera economia significativa.
3. Aproveitamento sustentável dos resíduos – o material triturado pode ser convertido em adubo orgânico, destinado a hortas comunitárias, áreas verdes urbanas, jardins públicos e propriedades da agricultura familiar.
4. Melhoria da segurança e manutenção urbana – a destinação adequada dos galhos e restos de poda evita o acúmulo em vias públicas, reduz riscos de quedas, acidentes e danos à rede elétrica.
5. Eficiência administrativa – a prática contribui para otimizar mão de obra, reduzir viagens de transporte e aumentar a produtividade dos serviços de limpeza pública.

Diante do exposto, solicitamos que o Executivo Municipal informe sobre a viabilidade da destinação de área no aterro sanitário para o funcionamento das máquinas trituradoras, bem como quais medidas estão sendo ou poderão ser adotadas para garantir a manutenção, utilização contínua e aproveitamento máximo desses equipamentos em benefício da coletividade.

Diante do exposto, solicitamos o encaminhamento do presente Requerimento ao Executivo Municipal após apresentação e discussão em Plenário.

Sala das sessões, 18 de agosto de 2025.

TONINHO DA LAJE
Vereador do Republicanos

TUTY DA BORRACHARIA
Vereador da Federação PSDB/CIDADANIA

MAURO APARECIDO CÂNDIDO
Vereador do PP